PORTARIA Nº 108
DE 07 DE JUNHO DE 2017

Designa servidores do SERGIPEPREVIDÊNCIA para o cadastro de usuários do sistema de processo eletrônico junto ao Tribunal de Contas do Estado de Sergipe.

O Diretor - Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores do Estado de Sergipe - SERGIPEPRVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei nº 5.852, de 20 de março de 2006;

Considerando a Resolução TC n° 284, de 17 de outubro de 2013, que institui e regulamenta o processo eletrônico relacionado à concessão de aposentadorias, disponibilidade, reformas, transferência para reserva remunerada, pensões e suas revisões, no âmbito do Tribunal de Contas do Estado de Sergipe - TCE/SE, e em seu art. 7° dispõe sobre o cadastramento prévio de usuários junto ao TCE;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar os servidores abaixo nominados para o cadastro de usuários do sistema de processo eletrônico junto ao Tribunal de Contas do Estado de Sergipe:

1. ACACIA DA ROCHA CARDOSO, CPF 585.271.765-72;

2. PATRICIA GOIS COSTA DE SANTANA, CPF 049.113.305-70;

3. VICTOR ULYSSES VIEIRA ROCHA, CPF 588.791.885-34.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

**CIENTIFIQUE-SE E CUMPRA-SE**

**GABINETE DO DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DE SERGIPE - SERGIPEPREVIDÊNCIA, em Aracaju, 07 de junho de 2017.**

JOSÉ ROBERTO DE LIMA ANDRADE
Diretor-Presidente